



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE DUAS PONTAS DE EIXO DA CARÇAÇA DIFERENCIAL NO VEÍCULO VOLARE W8 IRN 6097**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 24 ATÉ 28 DE MAIO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Contratação de empresa para prestar serviço de torno, solda e recuperação de duas pontas de eixo da carcaça diferencial do veículo Volare W8 IRN 6097, com a troca das seguintes peças: 04 Porca carcaça diferencial; 02 Trava porca diferencial; 02 Retentor roda traseira; 02 Rolamentos externo roda traseira; 02 Porca ajuste diferencial;

**2- Da Proposta:**

- A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço total global dos itens e do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo .

**6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração